



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 49/2017, PROCESSO Nº 72/2017 PARA Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza diversos

A Prefeitura Municipal de Iaras Estado de São Paulo, situada à Praça Monção, 683, Centro, nesta cidade de IARAS - SP, inscrita no CNPJ-ME 57.263.949/0001-00, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor FRANCISCO PINTO DE SOUZA, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas: EMPRESA M A BATISTA - ME, com sede na R: RUA RODRIGUES CESAR, 491, nº . - BOTUCATU e registrada sob o CNPJ nº 10.769.075/0001-95, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor MAURILIO A. BATISTA portador da Cédula de Identidade (RG) nº 10464594 e CPF Nº 015.502.118-46 vencedora dos seguintes itens:

Item 45 - TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO C/100, MARCA PROTDESC

Quant.: 200,00 Valor Unit.: 9,4500 Valor total: 1.890,00

Item 63 - CREME DENTAL INFANTIL 50 GR, MARCA ICEFRESH

Quant.: 200,00 Valor Unit.: 2,8000 Valor total: 560,00

Item 65 - LENÇO UMEDICIDOS 75UN., MARCA DRYBABY

Quant.: 1.500,00 Valor Unit.: 3,6600 Valor total: 5.490,00

Item 66 - REPELENTE INFANTIL 150 ML, MARCA REPELEX

Quant.: 30,00 Valor Unit.: 24,9800 Valor total: 749,40

Item 75 - CURATIVO ANTISSEPTICO C/40 UND, MARCA SALVELOX

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 6,4500 Valor total: 322,50

Item 105 - POMADA PARA ASSADURAS 45G, MARCA PRATTI

Quant.: 110,00 Valor Unit.: 6,9000 Valor total: 759,00

Item 111 - POMADA PARA HEMATOMAS, POMADA DERMATOLÓGICA INDICADA PARA PROCESSOS INFLAMATÓRIOS, MARCATOPCOIDE

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 17,5000 Valor total: 875,00

Valor Total do Fornecedor: **R\$ 10.645,90 (dez mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza diversos, conforme Edital do PREGÃO Nº 49/2017, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Iaras.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias

4.3 Fica a Prefeitura Municipal de Iaras autorizada a descontar dos pagamentos do fornecedor as despesas decorrentes da análise e teste de controle de qualidade dos produtos;

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 49, PROCESSO Nº 72/2017 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrerão das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.00 – Secretaria Administração e Finanças
02.02.01 – Gabinete
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação
02.03.01 – Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02.03.02 – Ensino Infantil
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02.03.05 – Fundamental
3.3.90.30.00 – Ficha 092 – Material de Consumo
02.03.06 – Infantil
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02.03.07 – Ensino Superior
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02.03.11 – Departamento Merenda Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02.04.00 – Secretaria Municipal Saúde



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras

CONTRATADA: M A BATISTA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.769.075/0001-95

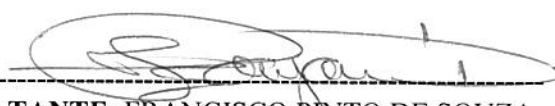
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza diversos.

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

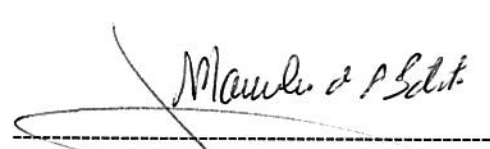
Na qualidade de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS, para acompanhar todos os atos de tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Iaras, 04 de Agosto de 2017.



CONTRATANTE: FRANCISCO RINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



CONTRATADO: M A BATISTA - ME
CONTRATADO